

Art. 6º. Os agentes designados deverão declarar, previamente à atuação em cada procedimento, a inexistência de conflito de interesses, impedimento ou suspeição, nos termos da legislação vigente, especialmente do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Art. 7º. O exercício das atribuições previstas nesta Portaria constitui múnus público relevante, devendo ser desempenhado com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segregação de funções e gestão de riscos, respondendo os agentes por seus atos e omissões na forma da lei.

Art. 8º. O exercício das funções estabelecidas nesta Portaria não enseja percepção de remuneração adicional.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente

8057/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 35/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar as Portarias JCP Nº 80/2025 e JCP Nº 201/2025.

Artigo 2º - Nomear o servidor Wesley Favaro Ferreira, RG: 12.XXX.125-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor André Luiz de Paula, RG: 5.XXX.497-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
1459/2025	PARANÁ DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.297.328/0001-03.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

8198/2026

PORTARIA JCP Nº 36/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar as Portarias JCP Nº 85/2025 e JCP Nº 203/2025.

Artigo 2º - Nomear a servidora Marinilda Aparecida Santos, RG: 5.XXX.040-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor André Luiz de Paula, RG: 5.XXX.497-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
1640/2025	ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.713.419/0001-88

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

8213/2026

PORTARIA JCP Nº 37/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 110/2025.

Artigo 2º - Nomear o servidor Wesley Favaro Ferreira, RG: 12.XXX.125-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor Patrick dos Santos Martins, RG: 20.XXX.236-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
2762/2025	J & L - PROMOCAO DE VENDAS EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.418.193/0001-47.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

8245/2026

PORTARIA JCP Nº 38/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 117/2025.

Artigo 2º - Nomear o servidor Bruno Purckote Gonçalves, RG: 8.XXX.632-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor André Luiz de Paula, RG: 5.XXX.497-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
2531/2025	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.983.004/0001-41

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

8270/2026

PORTARIA JCP Nº 39/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 140/2025.

Artigo 2º - Nomear o servidor Bruno Purckote Gonçalves, RG: 8.XXX.632-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor André Luiz de Paula, RG: 5.XXX.497-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
3919/2025	M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.043.657/0001-22.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

8274/2026

PORTARIA JCP Nº 040/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a STEFAN

LAZAREVIC apresentada no protocolo PRE2600069670.
Publique-se.
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 041/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete ad hoc do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a NAIANE TORRES SANTOS E NASSIM HAMBLI, apresentada no protocolo PRE2600074003.

Publique-se.
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

8205/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

APPA

PORTARIA Nº 006/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO o contido no processo protocolado sob nº 25.275.127-0, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR DAYANNI BROSKA PERES ALVES, Matrícula 2116, Técnico Portuário, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador II, Símbolo CC 06, na Coordenadoria de Sistemas e Performance, da Gerência de Operação, da Diretoria de Operações Portuárias, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias, no período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2026.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 007/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO o contido no processo protocolado sob nº 25.280.702-0, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR VANDERLEI DOS SANTOS NERI, Matrícula 2156, Agente Portuário, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador II, Símbolo CC 06, na Coordenadoria de Pesos, Medidas e Certificações, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Operações Portuárias, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias, no período de 23 de fevereiro a 9 de março de 2026.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 008/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º EXONERAR ERNANE TABORDA REICHMANN, Matrícula 9933, do emprego de provimento em comissão de Coordenador III, Símbolo CC 07, da Coordenadoria Disciplinar e Sancionador, da Gerência da Procuradoria de Contencioso, da Diretoria Jurídica, a partir de 22 de janeiro de 2026.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 009/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º EXONERAR EDUARDO HENRIQUE BITTENCOURT DA ROCHA SANTOS, Matrícula 2205, do emprego de provimento em comissão de Coordenador III, Símbolo CC 07, da Coordenadoria Tributária e Ambiental, da Gerência da Procuradoria Consultiva/Preventiva, da Diretoria Jurídica, a partir de 22 de janeiro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 010/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR ERNANE TABORDA REICHMANN, Matrícula 9933, para exercer o emprego de provimento em comissão de Coordenador III, Símbolo CC 07, na Coordenadoria Administrativa, da Gerência da Procuradoria Consultiva/Preventiva, da Diretoria Jurídica, a partir de 23 de janeiro de 2026.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 011/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR EDUARDO HENRIQUE BITTENCOURT DA ROCHA SANTOS, Matrícula 2205, para exercer o emprego de provimento em comissão de Coordenador III, Símbolo CC 07, na Coordenadoria Disciplinar e Sancionador, da Gerência da Procuradoria de Contencioso, da Diretoria Jurídica, a partir de 23 de janeiro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 012/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO o contido no processo protocolado sob nº 25.280.808-6, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR LEANDRO DE OLIVEIRA, Matrícula 2147, Agente Portuário, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador III, Símbolo CC 07, na Coordenadoria de Granéis Exportação, da Gerência de Operação, da Diretoria de Operações Portuárias, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias, no período de 2 a 16 de fevereiro de 2026.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 013/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO a CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE do Acordo Coletivo de Trabalho 2025-2027, assinado em 22 de janeiro de 2026, por esta Empresa Pública e o SINTRAPORT, que se refere ao reajuste que deverá ser calculado sobre os salários de maio/2025, a partir de 1º de junho de 2025, com base nas perdas salariais inflacionárias ocorridas no período – IPCA, conforme processo protocolado sob nº 23.552.814-2, RESOLVE:

Art 1º DETERMINAR que a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA implante o reajuste de 5,32% (cinco inteiro e trinta e dois centésimos por cento), a partir de 1º de junho de 2025, a ser aplicado sobre os salários de maio de 2025, de modo a dar plena, rasa e geral quitação das perdas salariais, havidas no período compreendido entre 1º de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

7938/2026

DER

PORTARIA Nº 049/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da